



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Reginaldo Pujol

Apresento nos termos do art.95 do Regimento Interno, a presente **Moção de apoio em solidariedade aos mais de 27 mil trabalhadores(as) da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria.**

Os professores e professoras, que hoje buscam a reversão da medida tomada unilateralmente pelo Governo do Estado, estão sendo punidos, pois travaram anteriormente uma greve para defender seus direitos. Vale dizer, que estes educadores honraram o compromisso com mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Mesmo assim, tiveram salários cortados como forma de retaliação ao movimento grevista.

A categoria dos trabalhadores da educação enfrenta um intenso processo de empobrecimento. Em julho, contam-se absurdos 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a 1/3 do poder aquisitivo desde novembro de 2014.

Em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos pelos educadores que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria. Este fato ocorreu justamente durante a pandemia, um grave momento, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local.

Importante lembrar, que esta categoria está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.

Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urgem por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes(as) trabalhadores(as) e seus dependentes.

Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonogado aos(as) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária. Não é cabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente

motivada. Caráter evidenciado pela declaração do governador de que o corte serviria para “desestimular a prática grevista.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

ADELI SELL – Vereador do PT



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 16/09/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0166140** e o código CRC **65AD1DD6**.